



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: PRECOMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º: 04.821.687/0001-87

Objeto: Aquisição de HD SSD - Padrão Sata III - 06Gb/s 2.5" 512GB para adequar equipamento de informática do Departamento de Suprimentos.

Valor: R\$ 390,00

Amparo, 05 de Setembro de 2025.

Julio Cesar Camargo

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

